

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO as Portarias n.º 0513/2021-GAB/DPE, de 20 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 497, de 20 de maio de 2021, e 0524/2021-GAB/DPE, de 27 de maio de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 538, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 0561/2021-GAB/DPE, de 08 de junho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 507, de 08 de junho de 2021, e 0593/2021-GAB/DPE, de 16 de junho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 513, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0763/2021-GAB/DPE, de 22 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 539, de 22 de julho de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Direito lotada na Comarca de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0753/2021-GAB/DPE, de 21 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 538, de 21 de julho de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito lotado na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0780/2021-GAB/DPE PE, de 28 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 544, de 29 de julho de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Informática lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolado pelo candidato Ítalo Gabriel Venzel Vieira, aprovado na 4.ª colocação/cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 0788/2021-GAB/DPE, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 545, de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, protocolado pelo candidato Yan Carlos da Silva Nunes, aprovado na 5.ª colocação/cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mantendo-se inalteradas as classificações para as demais comarcas (Cacoal e reclassificação para final de fila de aprovados de Porto Velho),

CONSIDERANDO a desistência da candidata Ana Claudia Oliveira da Cruz, aprovado na 16.ª colocação/cotas étnico-raciais na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme item 11.2 do Edital do respectivo processo, convocada pela Portaria n.º 0770/2021-GAB/DPE, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 541, de 26 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, protocolado pela candidata Thânia Beatriz Costa Galvão Pereira, aprovado na 3.ª colocação na especialidade de Informática para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 0788/2021-GAB/DPE, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 545, de 30 de julho de 2021,



CONSIDERANDO os requerimentos de reclassificação para o final de fila de aprovados, protocolado pelos candidatos Aden Hercules Pinto de Azevedo e Andrei Roberto Melo da Silva, aprovados na 4.^a e 5.^a colocação, respectivamente, na especialidade de Informática para a Comarca de Ji-Paraná no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **12 de agosto de 2021, a partir das 09h.**

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
DANIELE DA SILVA ESPINDOLA	6. ^a / cotas étnico-raciais	Ji-Paraná	Direito	XI
GABRIEL HENRIQUE ORTIZ AGUIAR	17. ^a / cotas étnico-raciais	Porto Velho	Direito	
ANDERSON GOMES DE SOUZA	6. ^a		Informática	

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:

I – o(a) convocado(a) para a Comarca de Ji-Paraná deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <jiparaná@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Av. Marechal Rondon, n.º 527, Centro, Ji-Paraná), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

II – o(a) convocado(a) para a Comarca de Porto Velho deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Parágrafo único. Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
-------	------------	------------	-------------

1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
18	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do

	bancária do Banco do Brasil		cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-